

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Medida “Zero Carimbos”

No âmbito das regras de execução financeira dos projetos do Fundo Azul, com vista à simplificação, à modernização e à melhoria da utilização dos recursos humanos disponíveis, a Direção do Fundo aprovou o fim da obrigação de carimbar os documentos imputados aos projetos cofinanciados pelo Fundo Azul.

O Formulário de Pedido de Pagamento (PP), disponibilizado na página do Fundo foi alterado com a indicação “as despesas apresentadas no presente relatório financeiro não foram sujeitas a duplo financiamento”.

Esta decisão aplica-se a pedidos de pagamento submetidos a partir de 08 de setembro de 2022.

Lisboa, 19/12/2022

A Direção do Fundo Azul



Marisa Lameiras da Silva
Diretora-Geral

Eng. Marisa Lameiras da Silva